LEI Nº 6.033 /2017

Denomina Augusto de Oliveira Duarte o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social situado na rua Georges Collin, s/n, bairro Prefeito Walter Martins Ferreira, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado Denomina Augusto de Oliveira Duarte o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social situado na rua Georges Collin, s/n, bairro Prefeito Walter Martins Ferreira, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de março de 2017.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal